



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



EDITAL 24/2022/DRI/UFOP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE COMUNICAÇÃO E DESIGN GRÁFICO

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) institui o presente edital para seleção de um estudante bolsista de graduação para apoio às atividades de comunicação e design gráfico.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) tem como missão fomentar os processos de internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), buscando promover e consolidar uma cultura de internacionalização que passe por todos os setores acadêmicos e administrativos da UFOP, por meio da gestão de convênios internacionais, do apoio à mobilidade e à difusão dos idiomas estrangeiros e outras atividades que possibilitem a inserção da Universidade em um contexto acadêmico global.

1.2. O estudante selecionado auxiliará nas atividades relacionadas à internacionalização, por meio de apoio à comunicação, à criação de material gráfico e administrativo, bem como às demais ações relacionadas à internacionalização.

1.3. O trabalho será desenvolvido em formato híbrido, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h ou das 13h às 17h, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

1.3.1 O candidato selecionado deverá realizar atividades presenciais ao menos 1 (uma) vez por semana na sede da DRI no Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto.

1.3.2 Em relação ao trabalho realizado em *home office*, o estudante será responsável pela estrutura e condições de trabalho adequadas (computador, rede de internet segura, câmera, microfone, etc.).

2. BENEFÍCIOS

2.1. Bolsa mensal de valor variável, dependendo da carga horária exercida durante o mês, até o limite de R\$400,00 (quatrocentos reais), durante o período de 12 (doze) meses.

2.2. Certificado de participação com contabilidade da carga horária para aproveitamento da atividade como extracurricular.

2.3 Participação no processo de internacionalização da Universidade, com oportunidade de atuação junto à comunidade internacional parceira da UFOP e de interação com os diferentes setores da Universidade.

2.4 Desenvolvimento de habilidades de comunicação interpessoal, organização e trabalho em equipe.

3. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- 3.1.** Auxiliar no planejamento, desenvolvimento e implementação da comunicação interna e externa da DRI;
- 3.2.** Gerenciar site e mídias sociais da DRI: produção de conteúdo (textos, imagens e vídeos); planejamento e criação de publicações; interação com o público; monitoramento do alcance e do engajamento das publicações; atualização dos menus do site e dos perfis das redes sociais;
- 3.3.** Criar e editar material gráfico para publicações internas a colaboradores e externas para a comunidade acadêmica e parceiros nacionais e internacionais da UFOP;
- 3.4.** Realizar pesquisas e desenvolver materiais informativos que auxiliem na gestão e na execução de projetos da DRI.
- 3.5.** Auxiliar no planejamento e organização de eventos e em outras atividades relacionadas à internacionalização.

4. REQUISITOS BÁSICOS

- 4.1.** Ser estudante de graduação, regularmente matriculado na UFOP, com conclusão do curso prevista para o final do semestre acadêmico 2023/2 ou períodos subsequentes;
- 4.2.** Possuir coeficiente de rendimento acadêmico mínimo de 6.0;
- 4.3.** Ter disponibilidade para permanecer como bolsista da DRI por pelo menos 2 (dois) semestres acadêmicos completos (2022/2 e 2023/1);
- 4.4.** Não receber bolsa relativa a outros projetos da UFOP, com exceção das bolsas de assistência estudantil.
- 4.5.** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades conforme previsto no item 1.3 deste Edital;
- 4.6.** Ter ótima habilidade de comunicação escrita, em português e em inglês;
- 4.7.** Ter um perfil prestativo, pró-ativo, responsável e organizado.
- 4.8.** Ter domínio em design gráfico e pacote Adobe (Illustrator, Photoshop, Premiere, InDesign e Acrobat);
- 4.9.** Ter conhecimento de produção gráfica para mídias e editoração para produção de peças e materiais gráficos;
- 4.10.** Ter conhecimentos avançados do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e de ferramentas de internet, incluindo redes sociais.

5. REQUISITOS PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

- 5.1.** Ter domínio parcial ou fluência em outras línguas estrangeiras;
- 5.2.** Ter experiência anterior com trabalhos administrativos e/ou relacionados com a área de design gráfico e/ou comunicação.
- 5.3.** Ter domínio do framework Joomla/WordPress;

6. VAGAS OFERECIDAS

6.1. Será oferecida 01 (uma) vaga, com carga horária de 20 horas semanais.

6.2. Os alunos excedentes poderão ser convocados caso haja disponibilidade de outras vagas na DRI e caso tenham interesse em atuar como voluntários em outras atividades vinculadas ao setor.

7. INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão feitas exclusivamente no período de **28 de novembro a 11 de dezembro de 2022** por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.glc/DoNMsRL8CEsHxRcL7>.

7.1.1. A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

7.2. São documentos obrigatórios para inscrição:

7.2.1. Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição;

7.2.2. Atestado de matrícula;

7.2.3. Currículo;

7.2.4. Carta de motivação escrita em inglês, contendo uma breve apresentação do candidato e tendo como referência para o texto as seguintes perguntas: *Por que você gostaria de fazer parte da DRI-UFOP? Quais características, conhecimentos e habilidades você possui e que poderão te auxiliar no desenvolvimento das atividades relativas à vaga? Considerando a atuação da DRI-UFOP, por que devemos selecionar você?*

7.2.5. Certificado expedido por Escola de Idiomas/Curso de extensão ou certificado de Exame de Proficiência em inglês e/ou outros idiomas (opcional);

7.2.6. Portfólio online (opcional): link de site ou de pasta compartilhada por meio da qual seja possível acessar materiais produzidos pelo candidato (textos, imagens, vídeos, etc).

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A primeira etapa consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

8.1.1 Organização (nome e formato dos arquivos) e apresentação (formatação, uso correto dos idiomas, criatividade) da documentação e das respostas ao formulário serão consideradas.

8.2. A segunda etapa da seleção será composta de uma atividade prática e de uma entrevista, ambas realizadas de maneira remota (online).

8.2.1. A atividade prática será enviada aos candidatos no **dia 13 de dezembro**, e deverá ser desenvolvida de forma remota e enviada de volta para o endereço internacional@ufop.edu.br até às 23h59 do **dia 15 de dezembro**.

8.2.2. A atividade consistirá na elaboração de textos e peças gráficas para divulgação.

8.2.3. No **dia 13 de dezembro**, às 15h, os candidatos deverão participar de uma Reunião de Orientação a fim de obterem instruções acerca da atividade prática a ser desenvolvida.

8.2.4. A entrevista individual acontecerá entre os **dias 19 e 21 de dezembro** de 2022, em horário a ser previamente informado via e-mail.

8.2.5. Os candidatos serão notificados por e-mail nos dias **12 de dezembro** (convocação para reunião de orientação sobre a atividade prática) e **16 de dezembro** (convocação para entrevista) de 2022.

8.3. O resultado será divulgado no dia **22 de dezembro**, até às 18h, no endereço eletrônico <https://www.dri.ufop.br/>.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	28 de novembro
Período de inscrição	28 de novembro a 11 de dezembro
Análise das inscrições	12 de dezembro
Envio de e-mail de convocação para a atividade prática	12 de dezembro
Reunião de orientação sobre a atividade prática	13 de dezembro, às 15h
Prazo para envio das respostas da atividade prática	15 de dezembro, até às 23h59
Envio de e-mail de convocação para a entrevista	16 de dezembro
Entrevista	19 a 21 de dezembro
Divulgação do resultado	22 de dezembro
Treinamento e início das atividades	09 de janeiro de 2023

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

10.2. Os casos omissos serão deliberados pela Diretora de Relações Internacionais.

Anderson Antonio Gamarano,

Diretor de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 23/11/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431096** e o código CRC **61345F7D**.

Referência: Processo nº 23109.015788/2022-60

SEI nº 0431096

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1192 - www.ufop.br